



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº. 060 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando a criação do turno vespertino na EMUEF Marcellino Baptista, localizada na Comunidade do Batista.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que a citada Escola só possui o turno matutino para as crianças estarem estudando, com a criação do turno vespertino as séries poderão ser divididas de forma que a professora poderá atender melhor a todos. Vista que as séries sendo juntas e contendo apenas uma professora para ensinar e dar atenção aos alunos impossibilita o melhor aprendizado.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>392</u> Fls. <u>017</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>13/06/2016</u>


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14/06/16

PRESIDENTE